

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO
004300/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO
29.11.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755

CREADOR CLAYTON CEZAR DA SILVA 021.776.819-95 00593
 ENDEREÇO RUA INACIO DRANKA 00 CENTRO CIDADE
 BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO Dispensa por Limit NÚMERO CONVÊNIO CONTRATO EMISSÃO VENCIMENTO

VALOR ORÇADO 30.000,00 SALDO ANTERIOR 10.600,00 VALOR DO EMPENHO 150,00 SALDO ATUAL 10.450,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diária de viagem p/ Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Clínica Gastroclínica.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços TOTAL LÍQUIDO 150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO RAIEL AVILA DIV. ASS. CONTABILIDADE	VISTO FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
--	--	---

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.
 01 DE 12 DE 22
 MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.
 _____ DE _____ DE _____
 CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, com veículo oficial, para transporte de paciente a Clínica Gastroclínica.

Bom Sucesso do Sul, 01 de dezembro de 2022.

CLAYTON CÉSAR DA SILVA
CPF/MF 021.776.819-95



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 309, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Clayton Cesar da Silva**, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, **1/2 (meia) diária de viagem**, no dia 01 de dezembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até a Clínica Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022.



NILSON ANTONIO FEVERSANI
PREFEITO



MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 08.842.588/0001-32

Bom Sucesso do Sul, 29 de novembro de 2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: Clayton Cesar da Silva
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 2763.2
Cargo: Motorista

ACOMPANHANTES

Leonira Zilli

DADOS DA VIAGEM

Data da Viagem: saída dia 01/12 às 03h00 e retorno no dia 01/12 às 17h30.

Destino: Cascavel - PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault Master;

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Gastroclínica

Dotação Orçamentária

Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, 29/11/22.

Assinatura do solicitante: _____

() Autorizado () Não autorizado
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

Saliane Pegoraro
Secretária do Departamento de Saúde

DATA: ___/___/2022.

CANDIDATO (A)

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DO CANDIDATO, EM EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO, ATUANDO EM ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO A CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

TOMADOR DO SERVIÇO: _____ DO

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

TELEFONE: _____

ENDEREÇO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____ DO

PROFISSÃO: _____

Período de realização de cada atividade (data do início e término)	Descrever as atividades realizadas com crianças e adolescentes

Atesto, sob penas da Lei que as informações prestadas são verídicas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis, previstas no art.299 do Código Penal

ASSINATURAE CARIMBO DO TOMADOR DO SERVIÇO

DATA: ___/___/2022.

ANEXO V

RECURSOS

INSCRIÇÃO Nº _____

NOME DO CANDIDATO: _____ DO

RAZÕES RECURSAIS:

DATA: ___/___/2022

ASSINATURA DO CANDIDATO (A)

ASSINATURA DE QUEM RECEBEU O RECURSO

Publicado por:
José Roque
Código Identificador:92C37B60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
PORTARIA Nº 309, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Conceder diária de viagem ao servidor Clayton Cesar da Silva.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor Clayton Cesar da Silva, ocupante do cargo de motorista, inscrito no CPF nº 021.776.819-95 e RG nº 7.054.226-9, ½ (meia) diária de viagem, no dia 01 de dezembro de 2022, para a cidade de Cascavel – PR, com veículo oficial, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente até a Clínica Gastroclínica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 29 de novembro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:220CE4E2



2ª Via - Comprovante de Remessa de TED
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
Conta Origem:	0602/006/00624061-7
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	08.842.588/0001-32

Banco:	748 - BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A
Conta Destino:	0740/00000034444-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Física
Nome do Destinatário:	CLAYTON CESAR DA SILVA
CPF/CNPJ Destinatário:	021.776.819-95
Valor:	R\$ 150,00
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	DIARIA CLAYTON SILVA
Histórico:	TED

Data de Débito:	01/12/2022
Data da Operação:	01/12/2022
Código da Operação:	00162918
Chave de Segurança:	1U3KYPQYQV9LEQ6K
Operação realizada com sucesso.	

ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020

RELATÓRIO DE VIAGEM

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 1.501/2020

1. Identificação

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul
Unidade Administrativa: Departamento de Saúde
Nome do Servidor Beneficiário: Clayton Cesar da Silva
Matrícula: 2763.2
N.º do Empenho da Liberação de Diárias: ____/____

2. Destino do Servidor Beneficiário

Destino: Cascavel – PR
Data de Saída: 01/12/2022
Data de Chegada: 01/12/2022

3. Justificativa

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) a Gastroclinica

4. Valores Solicitados

Número de Diárias: ½ diária
Valor Unitário da Diária: R\$ 300,00
Valor Total das Diárias: R\$ 150,00

5. Locomoção

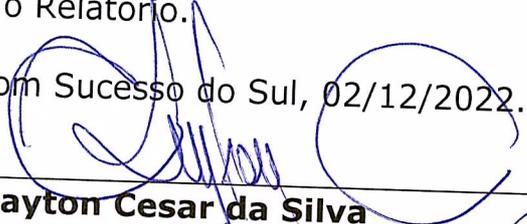
Veículo: Renault Sandero.
Frota: Departamento de Saúde

6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

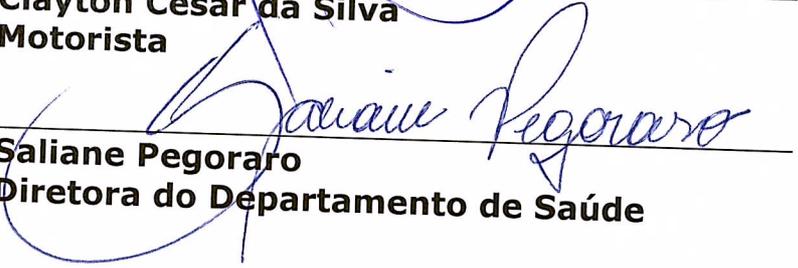
7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 02/12/2022.



Clayton Cesar da Silva
Motorista



Saliane Pegoraro
Diretora do Departamento de Saúde